



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

相片
Fotografia

居留許可證明
COMPROVATIVO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

<input type="checkbox"/> 居留許可 Autorização de Residência 有效期至 Válido até: ____/____/____	<input type="checkbox"/> 居留許可續期 Renovação da Autorização de Residência 有效期至 Válido até : ____/____/____ 居留許可獲批准於 Autorização de Residência concedida em : ____/____/____
批 示 : Despacho :	
身份資料 IDENTIFICAÇÃO	
姓名 _____ 性別 <input type="checkbox"/> 男 M Nome _____ Sexo <input type="checkbox"/> 女 F	
父母姓名 (父) _____ Filiação (Pai) _____ (母) _____ (Mãe) _____	
出生日期 (年) (月) (日) _____ 出生地點 _____ Data de nascimento (Ano) / (Mês) / (Dia) Local de nascimento _____	
國籍 (國家) _____ 婚姻狀況 _____ Nacionalidade (País) Estado civil _____	
旅行證件類別 _____ 編號 _____ Tipo de documento de viagem N.º _____	
簽發 (地點) (日期) (年) (月) (日) _____ Emissão (Local) (Data) (Ano) / (Mês) / (Dia) _____	
有效期至 (年) (月) (日) _____ 職業 _____ Válido até (Ano) / (Mês) / (Dia) Profissão _____	
在澳地址 _____ Endereço em Macau _____	
根據第 16/2021 號法律第四十條第二款規定，應在本證明簽發後九十日內向澳門特別行政區的主管實體申請居民身份證；如不遵守前述規定，將按該法律第九十條第一款（三）項規定科處罰款。 Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 16/2021, deve requerer o bilhete de identidade de residente junto da entidade competente da RAEM, no prazo de 90 dias após a emissão do presente comprovativo; em caso de incumprimento, incorre nas multas previstas na alínea 3) do n.º 1 do artigo 90.º da mesma Lei.	
備註 Obs.	
(右手食指 利害關係人指模) Impressão digital do interessado 利害關係人指模	_____ / _____ / _____ _____